



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
Conta origem:	1639 / 003 / 00005238-0
Conta destino:	0536 / 013 / 00548798-2

Nome destinatário:	RENATA ADRIANA DA SILVA
Valor:	R\$ 1.217,19

Data de débito:	27/12/2017
Data/hora da operação:	27/12/2017 09:52:48

Código da operação:	00082460
Chave de segurança:	4EX32X5P5FJ8603S

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000749 - RENATA ADRIANA DA SILVA			Período: 12/2017		
Cargo: 0186 - EDUCADOR (A)		Matrícula: 0000000749	CTPS: 2950957 / 00030		
pto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO		Admissão: 01/09/2017	CPF: 993.660.536-53		
Verbas	Referência	Vencimentos		Descontos	
0001 - Salário Contratual	30,00	1.614,98			
0094 - Vale Transporte				96,90	
0520 - Desconto INSS	8,00			129,19	
2647 - Seguro de Vida	1,00			4,00	
3198 - Premium Saúde				167,70	
FELIZ NATAL E UM PRÓPERO ANO NOVO !		Total:	1.614,98	Total: 397,79	
		Valor Líquido	1.217,19		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>27/12/17</u>		Assinatura: <u>Renata Adriana da Silva</u>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.614,98	1.614,98	1.614,98	129,19	1.485,79	

Handwritten signature

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000749 - RENATA ADRIANA DA SILVA
 Cargo : 0186 - EDUCADOR (A)
 Data Admissão : 01/09/2017 Matrícula : 0000000749
 Horário : 08:00 AS 12:00 13:00 AS 17:00
 Período : 01/12/2017 a 31/12/2017
 Departamento : 031 - PESSOAL EDUCACAO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira	07:58	10:45	11:45	17:01	Renata A. da Silva
02 - Sábado	07:55	10:45	11:45	17:00	Renata A. da Silva
03 - Domingo	—	—	—	—	—
04 - Segunda-Feira	07:54	10:45	11:45	17:01	Renata A. da Silva
05 - Terça-Feira	07:59	10:45	11:45	17:00	Renata A. da Silva
06 - Quarta-Feira	08:00	10:45	11:45	17:02	Renata A. da Silva
07 - Quinta-Feira	07:56	10:45	11:45	17:00	Renata A. da Silva
08 - Sexta-Feira	—	—	—	—	—
09 - Sábado	—	—	—	—	—
10 - Domingo	—	—	—	—	—
11 - Segunda-Feira	07:56	10:45	11:45	17:00	Renata A. da Silva
12 - Terça-Feira	07:58	10:45	11:45	17:00	Renata A. da Silva
13 - Quarta-Feira	07:57	10:45	11:45	17:02	Renata A. da Silva
14 - Quinta-Feira	07:59	10:45	11:45	17:01	Renata A. da Silva
15 - Sexta-Feira	07:56	10:45	11:45	17:01	Renata A. da Silva
16 - Sábado	—	—	—	—	—
17 - Domingo	—	—	—	—	—
18 - Segunda-Feira	07:56	10:45	11:45	17:01	Renata A. da Silva
19 - Terça-Feira	07:55	10:45	11:45	17:00	Renata A. da Silva
20 - Quarta-Feira	07:58	10:45	11:45	17:02	Renata A. da Silva
21 - Quinta-Feira					
22 - Sexta-Feira					
23 - Sábado					
24 - Domingo					
25 - Feriado					
26 - Terça-Feira					
27 - Quarta-Feira					
28 - Quinta-Feira					
29 - Sexta-Feira					
30 - Sábado					
31 - Domingo					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores